



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

Ata da Centésima Septuagésima Primeira Reunião do TARF - Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Realizou-se aos vinte e oito dias do mês de janeiro do corrente ano, a Centésima Septuagésima Primeira reunião ordinária do TARF – Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, com a presença dos membros titulares e da suplente Luciana Masiero Duarte Nascimento que foi convocada para participar do julgamento dos processos nºs 19.006.152341/2021-71 e 19.006.147945/2021-03, de Tecnocenter Telecomunicações e Informática Ltda, em razão do impedimento declarado da membra Yumiko Ueno Magno. Em seguida foram aprovados os acórdãos nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11/2025/TARF/PML, - processo nº 19.006.199814/2024-46 - Tottene Administração de Bens Próprios Ltda, processo nº 19.006.170373/2024-09 – Emília Natsuo Nagatsuyu Taniguchi, processo nº 19.006.126023/2024-05 – Ludovico Miguel Pomageski, processo nº 19.006.004504/2025-33 – João Batista da Costa, processo nº 19.006.202183/2024-50 – Ana Paula Pereira Batistella, processo nº 19.006.203476/2024-54 – Muriel Mazzetto, processo nº 19.006.114437/2024-83 – Sônia das Graças dos Santos Lino, processo nº 19.006.117847/2024-86 – Noemia Vieira Silva, processo nº 19.006.146584/2024-12 – Irene Trindade de Oliveira e processo nº 19.006.166666/2024-83 – Maria José da Silva Jesus, respectivamente. Em seguida o relator Fabiano Nakanishi fez a leitura do relatório do processo nº 19.006.024551/2024-12, de Ouro Fino Agropecuária Ltda e iniciaram-se as discussões. Decidiram suspender o julgamento, até a próxima reunião, para apresentação do voto. Logo após o relator Gustavo Corcovia Fonseca fez a leitura do relatório do processo nº 19.006.009544/2024-91, de Sandra Ribeiro e iniciaram-se as discussões. Decidiram suspender o julgamento, até a próxima reunião, para apresentação do voto. Logo após, o relator Marcelo Moreira Candeloro fez a leitura do relatório do processo nº 19.006.115362/2022-96, de Associação de Pais e amigos de Portadores de Síndrome de Down – APS Down e iniciaram-se as discussões. Decidiram suspender o julgamento, até a próxima reunião, para melhor análise. Em seguida o membro titular Fabiano Nakanishi assumiu a Presidência em razão do impedimento da membra Yumiko Ueno Magno em participar do julgamento dos processos nº 19.006.152341/2021-71 e 19.006.147945/2021-03, de Tecnocenter Telecomunicações e Informática Ltda. Estava presente também a membra suplente Luciana Masiero Duarte Nascimento para participar do julgamento dos referidos processos. Sendo assim, após a relatora Natália dos Santos Stasiak fazer a leitura do relatório dos processos nºs 19.006.152341/2021-71 e 19.006.147945/2021-03, de Tecnocenter Telecomunicações e Informática Ltda, iniciaram-se as discussões. Decidiram suspender o julgamento, até a próxima reunião, para apresentação do voto. Em seguida já com retorno da membra Yumiko Ueno Magno à Presidência foi enviado o link da reunião do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais ao advogado da empresa Sun Lake Ltda, Dr. Samael Martins Correia da Silva. No entanto, foi verificado que o Ofício nº

018/2025/TARF/GAB enviado ao advogado constou como data do julgamento o dia 29/01/2025, sendo que a data correta seria o dia 28/01/2025, portanto, o julgamento dos processos sob nºs 19.006.032758/2022-07 e 19.006.023212/2021-76, de Sociedade Sun Lake, ficaram suspensos para a próxima reunião que será no dia 11/02/2025. No tocante aos processos nºs 19.006.215830/2023-11, 19.006.215845/2023-71, 19.006.215858/2023-40, 19.006.215870/2023-54, 19.006.215882/2023-89, 19.006.215885/2023-12, 19.006.215888/2023-56, 19.006.215891/2023-70, 19.006.215897/2023-47, 19.006.215906/2023-08, 19.006.215909/2023-33, 19.006.215912/2023-57 e 19.006.215919/2023-79; em que é recorrente GUINDASTES PÍVARO e CALDEIRÃO LTDA, constantes na pauta, o relator Rosalmir Moreira solicitou suspensão do julgamento para melhor análise. Nada mais a relatar. A presente ata vai assinada pela Presidente, pelo Vice Presidente e demais membros presentes.

Presidente: Yumiko Ueno Magno
Vice Presidente: Fabiano Nakanishi
Secretária; Águida Dias de Oliveira

-REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES

Titular: Natália dos Santos Stasiak - Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina - CEAL

Titular: Gustavo Concovia Fonseca - Associação Comercial e Industrial de Londrina - ACIL

Titular: Rosalmir Moreira - Sindicato da Habitação e Condomínios - SECOVI - PR

-REPRESENTANTES DA PREFEITURA

Titular: Marcelo Moreira Candeloro

Titular: Fabiano Nakanishi

Titular: Yumiko Ueno Magno

Suplente: Luciana Masiero Duarte

Titular: Fábio Hiroyuki Tanno



Documento assinado eletronicamente por **Natália dos Santos Stasiak, Membro Titular**, em 11/02/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Nakanishi, Membro Titular**, em 11/02/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Corcovia Fonseca, Membro Titular**, em 11/02/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosalmir Moreira, Membro Titular**, em 11/02/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moreira Candeloro, Membro Titular**, em 11/02/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 11/02/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Masiero Duarte Nascimento, Membro Suplente**, em 11/02/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Hiroyuki Tanno, Membro Titular**, em 12/02/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Aguida Dias de Oliveira, Secretário(a)**, em 12/02/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14906081** e o código CRC **2EA585C8**.